



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2025

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026.

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	NOTA	2025	2024
ATIVO		0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE		22.753.966,77	20.168.846,47
SAUDE		22.753.966,77	20.168.846,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		46.418,76	111.941,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SAUDE COM RESTRICAO	3.1	46.418,76	111.941,84
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS		22.392.684,00	19.713.876,00
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS SAUDE COM RESTRICAO	3.2	22.392.684,00	19.713.876,00
CREDITOS E CONTAS A RECEBER		13.025,28	64.576,83
CREDITOS E CONTAS A RECEBER SAUDE COM RESTRICAO	3.3,1 a 3.3,2	13.025,28	64.576,83
ESTOQUE		301.414,64	277.932,33
ESTOQUE SAUDE COM RESTRICAO	3.4 e 3.4.1	301.414,64	277.932,33
DESPESAS ANTECIPADAS		424,09	519,47
DESPESAS ANTECIPADAS SAUDE COM RESTRICAO	3.5	424,09	519,47
ATIVO NAO CIRCULANTE		73.122.396,25	5.000,00
SAUDE		73.122.396,25	5.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		73.122.396,25	5.000,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO SAUDE COM RESTRICAO	3.6 a 3.6.1	73.122.396,25	5.000,00
TOTAL DO ATIVO		95.876.363,02	20.173.846,47
PASSIVO		0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE		26.639.506,12	23.609.675,56
SAUDE		26.639.506,12	23.609.675,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		1.495.054,59	1.435.827,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS SAUDE COM RESTRICAO	3.8 a 3.8.3	1.495.054,59	1.435.827,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS		409.708,32	438.382,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS SAUDE COM RESTRICAO	3.9	409.708,32	438.382,18
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS		2.487.056,85	1.669.797,00
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS SAUDE COM RESTRICAO	3.10	2.487.056,85	1.669.797,00
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR		22.047.003,22	19.713.876,00
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR SAUDE COM RESTRICAO	3.11	22.047.003,22	19.713.876,00
CONTAS A PAGAR		44.832,28	205.697,74
CONTAS A PAGAR SAUDE COM RESTRICAO	3.12	44.832,28	205.697,74
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS		155.850,86	146.095,16
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS SAUDE COM RESTRICAO	3.4.1	155.850,86	146.095,16
PASSIVO NAO CIRCULANTE		72.683.833,87	11.147,88
SAUDE		72.683.833,87	11.147,88
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR		72.533.471,46	0,00
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR SAUDE COM RESTRICAO	3.11	72.533.471,46	0,00
PROVISOES ORIUNDAS DE CONTINGENCIAS		150.362,41	11.147,88
PROVISOES ORIUNDAS DE CONTINGENCIAS SAUDE COM RESTRICAO	3.14	150.362,41	11.147,88
TOTAL DO PASSIVO		99.323.339,99	23.620.823,44
PATRIMONIO		-3.446.976,97	-3.446.976,97
SAUDE		-3.446.976,97	-3.446.976,97
PATRIMONIO SAUDE		0,00	0,00
PATRIMONIO SAUDE COM RESTRICAO	5	-3.446.976,97	-3.446.976,97
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO - SAUDE COM RESTRICAO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LIQUIDO		95.876.363,02	20.173.846,47
CONTAS TRANSITORIAS E DE COMPENSACAO		0,00	0,00
COMPENSACAO ATIVO		1.455.601,57	1.433.779,57
SAUDE		1.455.601,57	1.433.779,57
COMPENSACOES		1.455.601,57	1.433.779,57
COMPENSACOES SAUDE COM RESTRICAO	3.7 e 3.7.1	1.455.601,57	1.433.779,57
COMPENSACAO PASSIVO		1.455.601,57	1.433.779,57
SAUDE		1.455.601,57	1.433.779,57
COMPENSACOES		1.455.601,57	1.433.779,57
COMPENSACOES SAUDE COM RESTRICAO	3.7 e 3.7.1	1.455.601,57	1.433.779,57

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	NOTA	2025	2024
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		24.428.879,49	23.794.774,75
SAUDE	4	24.428.879,49	23.794.774,75
SUBVENCOES SAUDE		21.315.492,95	20.827.420,79
SUBVENCOES SAUDE COM RESTRICAO	4.1	21.315.492,95	20.827.420,79
ESTRUTURA SPDM SAUDE		119.956,93	96.361,71
ESTRUTURA SPDM SAUDE COM RESTRICAO		119.956,93	96.361,71
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		2.966.964,19	2.821.513,39
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	2.966.964,19	2.821.513,39
DOACOES SAUDE		321,91	9.802,25
DOACOES SAUDE COM RESTRICAO	4.2	321,91	9.802,25
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE		318,16	216,22
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE COM RESTRICAO	4.3	318,16	216,22
RECEITAS GERAIS SAUDE		25.825,35	39.460,39
RECEITAS GERAIS SAUDE COM RESTRICAO	4.4	25.825,35	39.460,39
RECEITA LIQUIDA		24.428.879,49	23.794.774,75
CUSTOS	4.5	(17.687.722,27)	(17.270.783,24)
SAUDE		(17.687.722,27)	(17.270.783,24)
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE		(7.005.824,36)	(6.402.953,32)
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE COM RESTRICAO		(7.005.824,36)	(6.402.953,32)
CUSTOS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO SAUDE		(115.464,63)	(237.055,35)
CUSTOS COM PESSOAS SEM VINCULO EMPREGATICIO SAUDE COM RESTRICAO		(115.464,63)	(237.055,35)
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE		(8.448.108,61)	(8.591.743,08)
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE COM RESTRICAO		(8.448.108,61)	(8.591.743,08)
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE		(465.704,20)	(487.178,12)
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE COM RESTRICAO		(465.704,20)	(487.178,12)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		(1.652.620,47)	(1.551.853,37)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	(1.652.620,47)	(1.551.853,37)
DESPESAS	4.5	(6.741.157,22)	(6.523.991,51)
SAUDE		(6.741.157,22)	(6.523.991,51)
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE		(2.904.945,45)	(2.873.373,04)
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE COM RESTRICAO		(2.904.945,45)	(2.873.373,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE		(2.466.898,33)	(2.170.731,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE COM RESTRICAO		(2.466.898,33)	(2.170.731,57)
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE		(40.116,76)	(144.689,21)
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE COM RESTRICAO		(40.116,76)	(144.689,21)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE		(1.314.343,72)	(1.269.660,02)
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE COM RESTRICAO	9 a 10	(1.314.343,72)	(1.269.660,02)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE		(14.852,96)	(65.537,67)
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE COM RESTRICAO		(14.852,96)	(65.537,67)
(=) RESULTADO DO PERIODO	6	0,00	0,00

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO.	0,00	0,00
CREDITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)	0,00	0,00
DEBITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO)	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
DÉBITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
CRÉDITO (RESULTADO VENDA ATIVO)	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	3.446.976,97
SALDO INICIAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	-3.446.976,97	0,00
SALDO FINAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS)	0,00	3.446.976,97
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	-75.632.142,39	0,00
SALDO INICIAL (CONTAS A RECEBER)	19.713.876,00	19.713.876,00
SALDO FINAL (CONTAS A RECEBER)	95.346.018,39	19.713.876,00
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	-112.510,31	11.945,32
SALDO INICIAL (OUTROS CRÉDITOS)	69.576,83	81.522,15
SALDO FINAL (OUTROS CRÉDITOS)	182.087,14	69.576,83
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	95,38	-312,80
SALDO INICIAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	519,47	206,67
SALDO FINAL (DESPESAS ANTECIPADAS)	424,09	519,47
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	-13.726,61	16.142,55
SALDO INICIAL (ESTOQUE)	131.837,17	147.979,72
SALDO FINAL (ESTOQUE)	145.563,78	131.837,17
AUMENTO (-) FORNECEDORES	817.259,85	821.567,51
SALDO INICIAL (FORNECEDORES)	-1.669.797,00	-848.229,49
SALDO FINAL (FORNECEDORES)	-2.487.056,85	-1.669.797,00
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	74.866.598,68	2.343.065,99
SALDO INICIAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	-19.713.876,00	-17.370.810,01
SALDO FINAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES)	-94.580.474,68	-19.713.876,00
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	8.902,32	-217.094,15
SALDO INICIAL (PROVISÕES)	-2.091.055,28	-2.308.149,43
SALDO FINAL (PROVISÕES)	-2.099.957,60	-2.091.055,28
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	21.822,00	195.576,57
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	21.822,00	195.576,57
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO)	0,00	0,00
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (PASSIVO ARRENDAMENTO)	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-43.701,08	6.617.867,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
DÉBITO (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	-21.822,00	-195.576,57
SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS)	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
SALDO INICIAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
SALDO FINAL (INTANGÍVEL)	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
SALDO INICIAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
SALDO FINAL (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
DÉBITO (DIREITO DE USO)	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-21.822,00	-195.576,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	-65.523,08	6.422.291,39
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	111.941,84	583.604,39
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	46.418,76	111.941,84

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

	2025	2024
1. RECEITAS	24.428.561,33	23.794.558,53
1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2) SUBVENÇÕES	21.315.492,95	20.827.420,79
1.3) OUTRAS RECEITAS	146.104,19	145.624,35
1.4) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	2.966.964,19	2.821.513,39
1.5) (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CREDITO	0,00	0,00
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)	10.708.502,69	10.711.529,95
2.1) CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	465.704,20	487.178,12
2.2) MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	9.953.215,52	9.927.389,25
2.3) PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	21.822,00	195.576,57
2.4) CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	267.760,97	101.386,01
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	13.720.058,64	13.083.028,58
4. RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	13.720.058,64	13.083.028,58
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	318,16	216,22
6.1) RECEITAS FINANCEIRAS	318,16	216,22
7. VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	13.720.376,80	13.083.244,80
8.) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13.720.376,80	13.083.244,80
8.1) PESSOAL E ENCARGOS	10.026.234,44	9.513.381,71
8.2) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.109,37	3.049,52
8.3) FINANCEIRA	11.743,59	62.488,15
8.4) ALUGUÉIS	712.325,21	682.812,03
8.5) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	2.966.964,19	2.821.513,39
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro
Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIACAO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO 31/12/2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	-3.446.976,97	0,00	0,00	-3.446.976,97
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2024		0,00	0,00	-3.446.976,97	0,00	0,00	-3.446.976,97
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DO APP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-3.446.976,97	0,00	3.446.976,97	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERIODO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO 31/12/2025	5	-3.446.976,97	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.446.976,97

*As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nº 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados foi inaugurado em 30 de outubro de 2001, na época, vinculado ao Hospital Geral de Pedreira. Em janeiro de 2010, por meio do Decreto Lei nº 55.117 de 03 de dezembro de 2009 do Governo do

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Estado de São Paulo, a unidade passou a ser um Ambulatório Médico de Especialidade (AME), com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas, na realização de exames de apoio diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos da Resolução SS nº 70 de 05 de agosto de 2019, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participa do chamamento público, firma Contrato de Gestão Processo SPDOC nº 1860033/2019 com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e após transição realizada com a OSS anterior, assume a gestão do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados em 01 de janeiro de 2020. O objeto contratual consiste na operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O referido Contrato de Gestão vigorou até a data de 31 de maio de 2025, considerando a prorrogação formalizada por meio do Termo de Aditamento nº 06/2024.

Em 07 de abril de 2025 foi publicada a Resolução nº 60, que dispõe sobre a convocação Pública para manifestação de interesse na celebração de Contratos de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde visando ao gerenciamento do HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA E O AME JARDIM DOS PRADOS, a SPDM participou do certame e sagrou-se vencedora, conforme Despacho do Secretário de Estado da Saúde, de 30 de Maio de 2025 (nº 0069231563), celebrando o Contrato de Gestão para gerenciamento da unidade AME Jardim dos Prados, processo nº 024.00078710/2025-24, com vigência de 05 (cinco) anos, a partir de 01 de junho de 2025. Com valor global estimado de R\$ 106.146.543,60 (Cento e seis milhões, cento e quarenta e seis mil, e quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). A classificação orçamentária pública é: Função Programática nº 10.302.0930.4852.0000, natureza a despesa nº 335085.

No exercício de 2025, a unidade recebeu repasses através do Processo n.º SES PRC 2021/52590, que totalizou o montante de **R\$ 8.224.131,27** (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte e sete centavos), sendo o valor de **R\$ 8.214.115,00** correspondente ao Termo de Aditamento nº 06/2024, destinado ao custeio anual, e o valor de **R\$ 10.016,27** referem-se ao Termo de Aditamento nº 01/2025, vinculado ao Contrato de Gestão nº 1860033/2019, destinados ao custeio para transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



Ainda no exercício de 2025, em decorrência da celebração do Contrato de Gestão Processo nº 024.00078710/2025-24, a unidade recebeu o montante de R\$ **12.383.763,42** (doze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - A remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo Federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) JARDIM DOS PRADOS

Rua Sant’Ana, 275 – Vila São Pedro

São Paulo – SP – CEP 4676-110

CNPJ nº 61.699.567/0096-53

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante é de R\$ 46.418,76 (quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Caixa e Equivalente de Caixa	Saldo em R\$ 31.12.2025	Saldo em R\$ 31.12.2024
Caixa e Saldos em Banco	24,36	154,17
Aplicação Financeira de Curto Prazo	46.394,40	111.787,67
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	46.418,76	111.941,84

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	
	31.12.2025	31.12.2024
Recurso Estadual		
Contrato de Gestão PROCESSO Nº: 024.00078710/2025-24	27.360,70	-
Contrato de Gestão Processo Origem nº 1860033/2019 Custeio	-	93.382,67
Termo Aditivo nº 05/2023 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 – Investimento	19.058,06	18.559,17
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	46.418,76	111.941,84

3.1.1 - Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade no mês%	31.12.2025	31.12.2024
Banco do Brasil	BB CDB DI	92% CDI	46.394,40	111.787,67

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 – Clientes e Outros Recebíveis

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Os valores registrados nesta conta em 2025 representam valores a receber de curto prazo relativos a Prorrogação do contrato de Gestão Processo Origem: SPDOC – 024.00078710/2025-24, Termo de Aditamento nº 01/2026, proveniente da Secretaria De Estado da Saúde de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 22.392.684,00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

3.3 – Créditos e Contas a Receber

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

3.3.1 – Antecipação de Férias

A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



do respectivo período, cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 12.880,23 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

3.3.2 – Antecipação Insuficiência de Saldo

A instituição mantém o desconto em folha dos colaboradores para a utilização de Plano de Saúde e Planos Odontológicos, no caso de colaboradores que são afastados por licença médica, o desconto permanece até o retorno do mesmo e assim seja possível o ressarcimento deste valor, em 31/12/2025 o montante desta conta representa o valor de R\$ 145,05 (cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos).

3.4 - Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 301.414,64 (trezentos e um mil, quatrocentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2025	31.12.2024
Materiais utilizados no setor de Nutrição	9.273,63	1.243,75
Materiais utilizados no setor de Farmácia	61.759,77	73.811,97
Materiais de Almoxarifado	74.530,38	66.212,35
Materiais de Terceiros – Medicamentos	155.850,86	136.664,26
Total	301.414,64	277.932,33

3.4.1 – Operações com outros materiais de terceiros (ativo e passivo)

A unidade possui medicamentos gerenciados como estoque de terceiros recebido da Secretaria de Estado da Saúde que não caracterizam Remessa em Doação para o Projeto de Retina do Ministério da Saúde, em 31/12/2025 o saldo de Materiais de Terceiros – Medicamentos representa o valor de R\$ 155.850,86 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) e contabilizados em contas específicas no ativo e passivo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



3.5 – Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Em 31/12/2025 representa o valor de R\$ 424,09 (quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

3.6 – Realizável a longo Prazo

O Subgrupo "Realizável a Longo Prazo" está composto pelas contas:

a) **Custeio** – Os Valores registrados nesta conta em 2.025 representam valores de longo prazo relativos ao Contrato de Gestão Processo nº 024.00078710/2025-24, totalizando R\$ 72.533.471,46 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

b) **Depósito Judicial** – Os valores mantidos em depósito judicial referem-se a processos trabalhistas, cujo saldo em 31/12/2025 era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e a processos cíveis, que totalizavam R\$ 164.061,86 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), na mesma data.

3.6.1 – Valores em Negociação Contrato de Gestão

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Os valores apresentados nesta conta em 2025, representam o resultado do contrato de gestão do período de janeiro a maio de 2025, após prorrogação do contrato, formalizado pelo termo aditivo 06/2024, representam o déficit operacional de R\$ 419.862,93 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação com contrato com o órgão concedente.

3.7 – Compensação

O imobilizado de uso da SPDM – AME Jardim dos Prados, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisições realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1 – Compensação - Bens de Terceiros

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente apenas, usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 31/12/2023 estão com saldos zerados.

O valor das aquisições em 2025, de bens móveis e equipamentos, totalizou R\$ 21.822,00 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	POSIÇÃO EM 2024	AQUISIÇÃO	BAIXA	POSIÇÃO EM 2025
COMPENSAÇÃO-BENS DE TERCEIROS – BENS MOVEIS	1.267.012,40	21.822,00	-	1.288.834,40
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	883.815,75	7.300,00	-	891.115,75
EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	134.744,98		-	134.744,98

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

MOVEIS E UTENSILIOS	171.706,55	14.522,00	-	186.228,55
MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	39.036,14		-	39.036,14
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	37.708,98		-	37.708,98
INTANGÍVEL BENS DE TERCEIROS	166.767,17		-	166.767,17
INTANGÍVEL - SOFTWARES	166.767,17		-	166.767,17
COMPENSAÇÃO - BENS DE TERCEIROS	1.433.779,57	21.822,00	-	1.455.601,57

3.8-Obrigações Trabalhista

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço.

3.8.1-Salários a Pagar, Rescisões e Pensão Alimentícia

Os saldos registrados neste subgrupo representam obrigações trabalhistas de curto prazo decorrentes da folha de pagamento, envolvendo salários do mês de competência, verbas rescisórias devidas e valores retidos para cumprimento de determinações judiciais de pensão alimentícia.

A instituição efetua o pagamento das remunerações até o quinto dia útil do mês subsequente, conforme estabelece o Art. 459 da CLT, e mantém controles específicos para a apuração, retenção e repasse das obrigações trabalhistas correntes.

Em 31/12/2025, o total registrado no passivo circulante referente a essas obrigações somou R\$ 455.680,43, refletindo valores incorridos no encerramento do exercício e a serem liquidados no período subsequente.

3.8.2-Provisão de Férias e FGTS sobre férias

Em conformidade com o regime de competência e conforme determina a legislação trabalhista (CLT, Art. 129 a 152), a Entidade reconhece mensalmente a provisão de férias acrescida do adicional constitucional de 1/3, bem como os encargos correlatos, incluindo FGTS incidente sobre férias.

As provisões refletem os direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço, observando o princípio contábil da competência e o disposto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



Os valores provisionados em 31/12/2025 registrado no passivo circulante referente às provisões de férias totalizaram R\$ 1.023.362,59, representando os direitos trabalhistas acumulados pelos empregados até o final do exercício.

3.8.3-Empréstimos Consignados a Funcionários – Lei 10.820/2003

A Lei nº 10.820/2003 autoriza o desconto em folha das parcelas relativas a empréstimos consignados contratados por empregados regidos pela CLT. A partir de 2025, conforme alterações promovidas pela Lei nº 15.179/2025 e regulamentadas pela Portaria MTE nº 435/2025, o processamento dos empréstimos consignados passou a ocorrer de forma integrada ao FGTS Digital, que centraliza a coleta dos valores descontados e o repasse às instituições financeiras.

Em atendimento às normas contábeis aplicáveis (ITG 2002 R1), a Entidade reconhece no passivo circulante o valor total descontado dos empregados e ainda não repassado à instituição financeira.

Em 31/12/2025, o saldo registrado totalizou o montante de R\$ 16.011,57 corresponde às parcelas consignadas descontadas dos empregados na folha de pagamento de dezembro de 2025 e repassadas no início do exercício subsequente.

3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias:

O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 31/12/2025 esse montante representa o total de R\$ 156.452,36 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento, no montante de R\$ 247.747,19 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

O ISS e INSS e IRPF a recolher sobre serviços de terceiros no montante de R\$ 5.508,77 (cinco mil, quinhentos e oito reais e setenta e sete centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e pelos impostos devidos sobre os serviços tomados.

3.10 – Fornecedores e Prestadores de Serviços

- As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo registrado nesta conta referente aos fornecedores em 31/12/2025 é de R\$ 114.487,71 (cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).
- A contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte estão relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. O saldo registrado nesta conta referente aos serviços de terceiros em 31/12/2025 totalizou no montante de R\$ 2.372.569,14 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e catorze centavos).

3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar (Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional.

O saldo a realizar a curto e longo prazo em 31/12/2025 representa o valor de R\$ 22.047.003,22 e 72.533.471,46, respectivamente.

3.12 – Contas a Pagar

Os valores evidenciados abaixo, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. Em 31/12/2025

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



totalizou o montante de R\$ 44.832,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

3.13 – Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14 – Provisões Oriundas de Contingências

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", ao que se refere o ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mário Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos que a possibilidade de perda em 31/12/2025 é tida como "provável", constituímos a provisão nas contas de passivo no valor de R\$ 137.876,92 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível" e não é constituída sua provisão, o valor apurado foi de R\$ 60.320,00 (sessenta mil, trezentos e vinte reais).

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2.025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Processos Trabalhistas no valor de R\$ 12.485,49 (doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Para ações que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 397.035,31 (trezentos e noventa e sete mil, trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

Demonstrativo de Contingências Trabalhista e Cíveis			
SPDM – AME JARDIM DOS PRADOS			
PASSIVAS	TRABALHISTA	CIVEL	TRIBUTÁRIA
PROVÁVEL	12.485,49	137.876,92	-
POSSÍVEL	397.035,31	60.320,00	-
REMOTA	-	-	-

4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



4.1 – Subvenções Saúde

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 31/12/2025 tais valores representam o montante de R\$ 62.011,48 (sessenta e dois mil, onze reais e quarenta e oito centavos).

4.2 – Doações Saúde

Eventualmente a Unidade Gerenciada recebe doações de pessoas físicas e jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Em 31/12/2025, essa conta representa o montante de R\$ 321,91 (trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

4.3-Receitas Financeiras Saúde

As receitas financeiras estão relacionadas os descontos recebidos, outras receitas financeiras e receitas não operacionais, em 31/12/2025 essa conta representa o montante de R\$ 318,16 (trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

4.4-Receitas Gerais Saúde

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



As receitas gerais referem-se às receitas não operacionais, incluindo os valores recebidos pela locação da lanchonete da unidade, que totalizaram R\$ 22.101,13 (vinte e dois mil, cento e um reais e treze centavos) em 31/12/2025. Também compõe a receitas gerais os valores de reversão de contingências e de despesas de exercícios anteriores, que somaram R\$ 3.724,22 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

4.5 – Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0096-53	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Origem dos Recursos		

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 06/2024 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 - Prorrogação do Contrato de Gestão	Custeio - Verba Estadual	8.214.115,00
Termo Aditivo nº 01/2025 - Contrato de Gestão nº 1860033/2019 - Repasse de Recursos de custeio para a transferência do serviço de exames de imagem do SEDI I	Custeio - Verba Estadual	10.016,27
Contrato de Gestão PROCESSO Nº: 024.00078710/2025-24	Custeio - Verba Estadual	12.383.763,42
TOTAL		20.607.894,69

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O patrimônio líquido á Descoberto (Negativo) em 31/12/2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores e totalizam R\$ 3.446.976,97 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 - RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero".

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 20.607.894,69 (vinte milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 88.476,90 (oitenta e oito mil,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 21.461.915,30 (vinte e um milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos); encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ 765.543,71 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).

6.1 – Nota de Ênfase ao Resultado

Em 2025, o AME Jardim dos Prados concluiu seu ciclo de gestão em cenário de restrições econômicas, ampliação das obrigações contratuais e reestruturação do modelo assistencial. A prorrogação e posterior renovação do Contrato de Gestão, com repactuação de metas, evidenciaram a necessidade permanente de equilíbrio entre custeio, capacidade operacional e compromissos assumidos.

Com o novo Contrato de Gestão, a OSS passou a assumir integralmente a realização dos exames de imagem, em razão da descontinuidade do contrato do SEDI I com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), consolidando a redefinição do escopo assistencial. A renovação contratual, em maio de 2025, fortaleceu o modelo integrado de atenção à saúde, promovendo maior resolutividade e alinhamento às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Destacou-se ainda a consolidação da integração assistencial com o Hospital Geral de Pedreira, sob a mesma governança, qualificando os fluxos entre os níveis ambulatorial e hospitalar. A implantação das Ofertas de Cuidados Integrados e a ampliação das responsabilidades institucionais ocorreram sem recomposição proporcional de custeio, gerando impacto significativo na sustentabilidade financeira.

As metas das OCIs foram influenciadas por fatores externos — como baixa adesão da rede regulada, escassez de especialistas e complexidade dos fluxos regulatórios — devidamente monitorados e alinhados às diretrizes do Ministério da Saúde.

O exercício foi encerrado com a manutenção dos serviços essenciais e a preservação da assistência à população, porém a expansão das atividades, sem correspondente incremento financeiro, resultou em déficit acumulado, culminando em passivo de R\$ 2.487.056,85 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), junto a fornecedores e empresas médicas ao final do período. Permanecem como desafios estruturantes a compatibilização entre metas e custeio e o fortalecimento da capacidade operacional para os ciclos subsequentes

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

Ame Jardim dos Prados, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

PRODUÇÃO – 2025	
LINHA DE ATENDIMENTO	SUS
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	355.079
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	70.121
ATENDIMENTO NÃO MÉDICO	31.595
ATENDIMENTOS NÃO MÉDICO POR OUTROS PROFISSIONAIS	1
CIRURGIA AMBULATORIAL	12.450
SADT TOTAL (INTERNO + EXTERNO)	205.375
SESSÕES DE FISIOTERAPIA	32.534
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.836
PROCEDIMENTOS PARA OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS	69
ATENDIMENTOS ORTOPÉDICOS COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	98

Fonte: DATASUS

8 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Repasse do Contrato	20.607.894,69	-
Receitas Financeiras	62.011,48	-
Outras Receitas	23.603,11	-
TOTAL DE RECEITAS	20.693.509,28	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	9.777.317,06	
Serviços de Terceiros	9.415.984,10	
Materiais e Medicamentos	552.741,80	
Outras Despesas	982.469,60	30.519,80
TOTAL DE DESPESAS	20.728.512,56	30.519,80

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde – SES

Números dos Serviços Assistenciais Contratados e Realizados:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica Especializada	42.655	41.386	43.230	39.145	85.885	80.531
Atendimento não médico	35.500	37.853	30.000	34.023	65.500	71.876
Cirurgia Maior Ambulatorial	1.782	1.724	1.782	1.812	3.564	3.536
Cirurgia Menor Ambulatorial	5.550	5.784	5.700	5.547	11.250	11.331
SADT Externo	11.640	12.805	9.240	12.987	20.880	25.792
Total	97.127	99.552	89.952	93.514	187.079	193.066

Ofertas de Cuidados Integrados (OCI)	255	0	1.530	290	1.785	290
--------------------------------------	-----	---	-------	-----	--------------	------------

Fonte: Sistema de Gestão em Saúde – SES

9 – IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou **R\$ 2.964.311,83** (dois milhões, novecentos e sessenta quatro mil, trezentos e onze reais e oitenta e três centavos).

9.1 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.220.931,69 (dois milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Em 2024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.071.150,20.

9.2 - Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 apuramos o montante de R\$ 23.092,93 (vinte e três mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos). Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 47.411,06.

9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 639.464,79 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 624.822,62.

9.4 – Imunidade do PIS sobre a Folha de Pagamento

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 80.822,42 (oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 75.707,09.

10 - Trabalho Voluntário

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou o valor de R\$ 2.652,36 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), em 2024 estes valores apurados foram de R\$ 2.422,42.

11 – EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IZABELLA BARROSO DE MAGALHAES
Data: 13/04/2026 11:24:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO
RODRIGUES FARIAS
FILHO:95851615320

Assinado de forma digital
por ANTONIO RODRIGUES
FARIAS FILHO:95851615320
Dados: 2026.04.07 15:29:02
-03'00'

Dra. Izabella Barroso de Magalhaes

Diretora Técnica

CRM 197.294

Antonio Rodrigues Farias Filho

Contador

CRC 1SP 291659/O-7

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

“Gestão em Saúde e Educação”

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas